

PORTARIA Nº 030/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de R\$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	2.020,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	952,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas	500,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagens de Documentos	350,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	800,00
TOTAL		4.622,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Remanejamento decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.003	Publicações Técnicas	500,00
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Software de Base	702,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio Administrativo	200,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens	1.500,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias Funcionários	400,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias- Conselheiros	1.320,00
TOTAL		4.622,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE